



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
Notificações	14
Notificação de Penalidade de Trânsito	14
PODER LEGISLATIVO	29
Atos de Pessoal	29
Portarias	29
Atos Legislativos	29
Resumo da Sessão	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.808, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, referente a multa já depositada em juízo por conta do Precatório 02/2018, que será destinado à construção da Estação de Tratamento de Esgoto de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.173.646,00 (Quatro milhões e cento e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02	Poder Executivo
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia
17.512.0154.1.144	Implant. e Ampliação Coleta e Tratamento de Esgoto
4.4.90.51.00	Obras e Instalações 4.173.646,00
Fonte	06.00000000 Outras Fontes de Recurso
C.Aplic.06.100.0003	Implant. e Ampliação Coleta e Tratamento de Esgoto (TAC)
Total	4.173.646,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$4.173.646,00 (Quatro milhões e cento e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais) ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita referente ao Termo de Ajustamento de Conduta -

Processo nº 0089506-83.2016.8.26.0500, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Nas Metas e Prioridades da Lei nº 5.029, de 29 de dezembro de 2017 que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, e Lei nº 5.596, de 17 de setembro de 2020 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, fica incluído a Categoria Econômica, criada pelo caput do artigo 1º desta Lei, para Obras e Instalações.

Art. 3º Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.596, de 17 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 6.685, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 92.515,66 (noventa e dois mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) com a seguinte classificação orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 3 de 30

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	Fonte 01.0000000	Tesouro
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil
02.03.01	Departamento Administrativo		
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
44-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	02.05	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
949,84		02.05.02	Departamento de Educação Básica
Fonte 01.0000000	Tesouro	12.367.0038.2.052	Manutenção da Educação Especial
C.Aplic.01.110.0000	Geral	223-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
		143,12	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	Fonte 01.0000000	Tesouro
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	C.Aplic.01.240.0000	Educação Especial
02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria		
04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
67-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02.05	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
349,96		02.05.04	Fundeb
Fonte 01.0000000	Tesouro	12.365.0046.2.061	Fundeb - Pré Escola
C.Aplic.01.110.0000	Geral	298-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar
		143,21	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	C.Aplic.02.272.0000	Educação - Fundeb - Magistério - Pré-Escola
02.03.05	Departamento de Informática		
04.126.0012.2.014	Manutenção do Departamento de Informática	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
79-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02.05	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
1.734,55		02.05.04	Fundeb
Fonte 01.0000000	Tesouro	12.365.0046.2.061	Fundeb - Pré Escola
C.Aplic.01.110.0000	Geral	305-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		4.573,51	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	319-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	1.241,36	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.
08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	C.Aplic.02.274.0000	Educação - Fundeb - Outros - Pré-Escola
124-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
827,36		02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
Fonte 01.0000000	Tesouro	02.06	Secretaria da Saúde
C.Aplic.01.510.0000	Assistência Social - Geral	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
		Transferências	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	10.304.0056.2.087	Bloco de Vigilância em Saúde - Programa DST
02.05	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	AIDS	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	443-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré Escola	5.000,00	
222-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.
16.397,53		C.Aplic.05.303.0001	Bloco de Vigilância em Saúde
Fonte 01.0000000	Tesouro		
C.Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
		02.06	Secretaria da Saúde
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
02.05	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	Transferências	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	10.301.0189.2.285	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	650)	
232-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	759-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário
1.636,46		254,74	
250-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.
247,22		C.Aplic.05.312.0000	Recursos para Combate ao Coronavírus
		02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
		02.07	Secretaria de Obras e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 4 de 30

02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia		
04.122.0057.2.089	Manutenção Pátio Municipal	Total do Remanejamento	92.515,66
470-3.3.90.30.00	Material de Consumo		
21.000,00			
Fonte 01.0000000	Tesouro		
C.Aplic.01.110.0000	Geral		
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo		
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento		
02.07.02	Serviços Públicos		
15.452.0059.2.093	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		
500-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
5.000,00			
Fonte 01.0000000	Tesouro		
C.Aplic.01.110.0000	Geral		
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.08.01	Departamento de Agricultura	02.03.01	Departamento Administrativo
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura	04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo
514-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	42-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.867,75		949,84	
Fonte 01.0000000	Tesouro	Fonte 01.0000000	Tesouro
C. Aplic.01.110.0000	Geral	C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.08.03	Departamento de Meio Ambiente	02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria
18.541.0063.2.097	Manutenção do Meio Ambiente	04.122.0010.2.012	Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria
537-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2.958,91		349,96	
539-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 01.0000000	Tesouro
538,84		C.Aplic.01.110.0000	Geral
Fonte 01.0000000	Tesouro		
C.Aplic.01.110.0000	Geral		
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.09.01	Departamento de Trânsito	02.03.05	Departamento de Informática
04.125.0064.2.098	Manutenção do Departamento de Trânsito	04.126.0012.2.014	Manutenção do Departamento de Informática
554-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	78-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.306,05		1.734,55	
555-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	Fonte 01.0000000	Tesouro
2.384,05		C.Aplic.01.110.0000	Geral
Fonte 01.0000000	Tesouro		
C.Aplic.01.110.0000	Geral		
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal	02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal	08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
570-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	122-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
22.961,20		827,36	
Fonte 01.0000000	Tesouro	Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 5 de 30

C.Aplic.01.510.0000	Assistência Social - Geral	Transferências	
		10.304.0056.2.087	Bloco de Vigilância Em Saúde - Programa DST
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	AIDS	
02.05	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	406-3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil
02.05.02	Departamento de Educação Básica	5.000,00	
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	Fonte 05.0000000	Transf. de Recursos Federais - Vinc.
243-3.3.90.30.00	Material de Consumo	C.Aplic.05.303.0001	Bloco de Vigilância Em Saúde
1.883,68			
Fonte 01.0000000	Tesouro	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	02.06	Secretaria da Saúde
		02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	Transferências	
02.05	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	10.301.0189.2.258	Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Portaria
02.05.02	Departamento de Educação Básica	650)	
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré Escola	760-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
216-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254,74	
16.397,53		Fonte 05.0000000	Transf. de Recursos Federais - Vinc.
Fonte 01.0000000	Tesouro	C.Aplic.05.312.0000	Recursos para Combate ao Coronavírus
C.Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola		
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.05.02	Departamento de Educação Básica	02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia
12.367.0038.2.052	Manutenção da Educação Especial	04.122.0057.2.089	Manutenção Pátio Municipal
219-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	459-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar
143,12		21.000,00	
Fonte 01.0000000	Tesouro	Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.01.240.0000	Educação Especial	C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.05.04	Fundeb	02.07.02	Serviços Públicos
12.365.0046.2.061	Fundeb - Pré Escola	15.452.0059.2.093	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
304-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar
143,21		5.000,00	
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.02.272.0000	Educação - Fundeb - Magistério - Pré-Escola	C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.05.04	Fundeb	02.08.01	Departamento de Agricultura
12.365.0046.2.061	Fundeb - Pré Escola	20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura
299-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	513-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
5.814,87		2.867,75	
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	Fonte 01.0000000	Tesouro
C.Aplic.02.274.0000	Educação - Fundeb - Outros - Pré-Escola	C.Aplic.01.110.0000	Geral
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde	02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/	02.08.03	Departamento de Meio Ambiente
		18.541.0063.2.097	Manutenção do Meio Ambiente
		544-3.3.90.30.00	Material de Consumo
			3.497,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 6 de 30

Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09 Secretaria de Segurança E Trânsito
02.09.01 Departamento de Trânsito
04.125.0064.2.098 Manutenção do Departamento de Trânsito
552-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.690,10

Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.09 Secretaria de Segurança e Trânsito
02.09.02 Departamento da Guarda Municipal
06.181.0065.2.099 Manutenção da Guarda Municipal
569-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
22.961,20

Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Remanejamento 92.515,66

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.689, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.670.697,86 (Um milhão e seiscentos e setenta mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.654, de 18 de Dezembro de 2020, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.670.697,86 (Um milhão e seiscentos e setenta mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Departamento Administrativo
04.122.0008.2.010 Manutenção do Departamento Administrativo
051-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.714,80
052-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
23.679,68

Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.05 Departamento de Informática
04.122.0012.2.014 Manutenção do Departamento de Informática
051-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
986,00

Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.08 Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar
04.122.0084.2.130 Manutenção do Tiro de Guerra
108-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
16.735,02

Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 7 de 30

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	C.Aplic.02.262.0000	Fundeb - Outros
02.05	Secretaria da Educação		
02.05.02	Departamento de Educação Básica	02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
12.365.0037.2.050	Manutenção do Ensino Infantil	02.06	Secretaria da Saúde
218-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02.06.01	Fundo Municipal de Saúde
77.532,00		10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Fonte 01.0000000	Tesouro	334-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
C.Aplic.01.110.0000	Geral	250.000,00	
		353-3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
		338.000,00	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	361-3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.05	Secretaria da Educação	200.000,00	
02.05.04	Fundeb	Fonte 01.0000000	Tesouro
12.361.0045.2.060	Fundeb - Ensino Fundamental	C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral
302-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
285.700,58		02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
309-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
15.513,92		02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia
316-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e
6.129,26		Engenharia	
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	469-3.3.90.30.00	Material de Consumo
C.Aplic.02.261.0000	Fundeb - Magistério	30.000,00	
		474-3.3.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	50.000,00	
02.05	Secretaria da Educação	04.122.0057.2.090	Recapamento de Ruas e Avenidas
02.05.04	Fundeb	481-4.4.90.51.00	Recapamento de Ruas e Avenidas
12.365.0046.2.061	Fundeb - Pré Escola	150.000,00	
305-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 01.0000000	Tesouro
129.962,22		C.Aplic.01.110.0000	Geral
319-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário		
26.401,54		Total do Crédito Adicional	1.670.697,86
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.		
C.Aplic.02.274.0000	Educação - Fundeb - Outros - Pré-Escola		
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo		
02.05	Secretaria da Educação		
02.05.04	Fundeb		
12.365.0046.2.062	Fundeb - Creche		
307-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
27.530,69			
321-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário		
19.505,59			
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.		
C.Aplic.02.273.0000	Fundeb - Outros - Creche		
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo		
02.05	Secretaria da Educação		
02.05.04	Fundeb		
12.361.0045.2.060	Fundeb - Ensino Fundamental		
317-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário		
19.306,56			
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.		

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 8 de 30

215-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
77.532,00

Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 Fundeb
12.361.0045.2.060 Fundeb - Ensino Fundamental

303-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
283.115,06

323-3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação
43.535,26

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.
C.Aplic.02.262.0000 Fundeb - Outros

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 Fundeb
12.365.0046.2.061 Fundeb - Pré Escola

304-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
129.962,22

318-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário
26.401,54

Fonte 02.0000000 Transferências d Convênios Estaduais - Vinc.
C.Aplic.02.272.0000 Educação - Fundeb - Magistério - Pré Escola

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 Fundeb
12.365.0046.2.062 Fundeb - Creche

306-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
47.036,28

Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.
C.Aplic.02.271.0000 Educação - Fundeb - Magistério - Creche

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0048.2.066 Manut Serv Pab Variável - SF - ACS

328-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
588.000,00

10.301.0048.2.070 Médico Para Todos

328-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
200.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.310.0000 Saúde-Geral

Total do Crédito Adicional 1.670.697,86

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 2,86% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.697, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.654, de 18 de Dezembro de 2020, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia
17.512.0154.1.144	Implant. e Ampliação Coleta e Tratamento de Esgoto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 9 de 30

610-4.4.90.51.00 Obras e Instalações
150.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Crédito Adicional 150.000,00

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.698, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil e trezentos e dez reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.06 Encargos Gerais do Município
28.843.0015.0.005 Precatórios e Cumprimentos de Sentenças Judiciais
088-3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais
150.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
Total do Crédito Adicional 150.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 2,93% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
Transferências
10.302.0054.2.157 Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD
423-3.3.90.30.00 Material de Consumo
7.000,00
Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C.Aplic.05.302.0001 Bloco da Média e Alta Complex Amb e Hospitalar
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
Transferências
10.305.0213.2.264 Enfrentamento da Pandemia Covid-19 (Resolução SS-82)
799-3.3.90.30.00 Material de Consumo
3.810,00
Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C.Aplic.05.302.0001 Bloco da Média e Alta Complex Amb e Hospitalar
02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02 Serviços Públicos
15.452.0059.2.092 Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins
494-3.3.90.30.00 Material de Consumo
5.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 10 de 30

15.452.0059.2.093	Manutenção do Serviço De Limpeza Pública	Fonte 01.0000000	Tesouro
500-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	C.Aplic.01.110.0000	Geral
10.000,00			
Fonte 01.0000000	Tesouro		
C.Aplic.01.110.0000	Geral		
Total do Remanejamento			26.310,00

Total do Remanejamento 26.310,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 26.310,00 (vinte e seis mil e trezentos e dez reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
Transferências	
10.302.0054.2.157	Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD
433-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
7.000,00	
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C.Aplic.05.302.0001	Bloco da Média e Alta Complex Amb e
Hospitalar	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06	Secretaria da Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde - Convênios/
Transferências	
10.305.0213.2.264	Enfrentamento da Pandemia Covid-19
(Resolução SS-82)	
798-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.810,00	
Fonte 05.0000000	Transferências e Convênios Federais - Vinc.
C.Aplic.05.302.0001	Bloco da Média e Alta Complex Amb e
Hospitalar	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02	Serviços Públicos
15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e
Jardins	
490-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.500,00	
503-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
2.000,00	
15.452.0059.2.093	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
495-3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.000,00	

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.699, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 5.808/2021.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.173.646,00 (Quatro milhões e cento e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.808, de 09 de setembro de 2021, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 11 de 30

02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
17.512.0154.1.144	Implant. e Ampliação Coleta e Tratamento de Esgoto	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.173.646,00
Fonte	06.0000000	Outras Fontes de Recurso
C.Aplic.06.100.0003	Implant. e Ampliação Coleta e Tratamento de Esgoto (TAC)	
Total		4.173.646,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 4.173.646,00 (Quatro milhões e cento e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais) ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à receita referente ao Termo de Ajustamento de Conduta - Processo nº 0089506-83.2016.8.26.0500, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 16.812, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Leonardo Marin Bonilha.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Leonardo Marin Bonilha, Tratador de Animais, matrícula nº 6269, posto que, a ele é atribuído eventuais irregularidades constante dos documentos descrito nos autos.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 16.510 de 26 de março de 2021, alterada pela Portaria 16.525 de 07 de abril de 2021, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.813, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Sarah Aparecida Valeriano Rodrigues Silva.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 12 de 30

Disciplinar em desfavor da servidora Sarah Aparecida Valeriano Rodrigues Silva, Tratador de Animais, matrícula nº 5824, posto que, a ela é atribuída eventuais irregularidades constante dos documentos descrito nos autos.

I – Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 16.510 de 26 de março de 2021, alterada pela Portaria 16.525 de 07 de abril de 2021, para dar cumprimento ao item precedente.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.814, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do Ofício nº 135/2021, de 08 de setembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Avaliação do edital de Chamamento Público, destinado à celebração de

Parceria Voluntária em regime de mútua cooperação com Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, envolvendo transferência de recursos financeiros mediante termo de colaboração, para a prestação de serviço socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade – Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público os seguintes servidores:

- Rosângela Tinti Lopes – Assistente Social;

- Fabiana Cristina Zane – Psicóloga;

- Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Coordenadora do CREAS;

- Laís de Paula Oliveira Silva da Costa Mioli – Departamento de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavascio, nº 50, Jardim Aeroporto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 13 de 30

Data: 10 de setembro de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) – MATEMÁTICA:

CLASS.	NOME
18º	ANELISE EDUARDO ANDREOLA
19º	ELIETE DE OLIVEIRA ALVES VALENTE
20º	DIEGO GUIDO LOPES

PROFESSOR DE ARTES

CLASS.	NOME
10º	WENDEL ADRIANO FERREIRA RAMOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME
16º	MONICA YUMI MIZUNO DORVAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 14 de 30

Notificações

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito Edital das Notificações de Penalidade Relação de Notificações - NIP Postadas

Lote: 319
Quantidade: 145
Data Emissão: 08/09/2021
Data Geração: 09/09/2021 1 de 15

Período de : 01/10/2020 Até : 31/10/2020

A presente Notificação corresponde à imposição de penalidade por infração à legislação de trânsito, conforme a autuação feita pelo agente no dia, hora e local indicados. Caso esta infração não esteja corretamente relatada, apresente RECURSO de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.503, Artigo 285). O referido RECURSO não terá efeito suspensivo e deverá ser protocolado até a data informada nesta notificação e deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980 – Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu

vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA O RECURSO À IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Cópia da penalidade (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Recurso: 08/10/2021

Prazo para Pagamento: 08/10/2021

AIIP: A3 0007328 **Placa :** GFH3471 **Data da Infração :** 01/10/2020 11:05:00 AM
Código Enquadramento : 54600 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada ... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0008086 **Placa :** FGL8849 **Data da Infração :** 02/10/2020 3:15:00 PM
Código Enquadramento : 70301 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança

AIIP: A3 0005209 **Placa :** ETZ9220 **Data da Infração :** 02/10/2020 5:10:00 AM
Código Enquadramento : 57380 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0005397 **Placa :** OLW5352 **Data da Infração :** 02/10/2020 3:20:00 PM
Código Enquadramento : 53980 **Valor :** \$88,38
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro.

AIIP: A3 0005372 **Placa :** BJW6G58 **Data da Infração :** 03/10/2020 3:19:00 PM
Código Enquadramento : 57380 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0002886 **Placa :** GJK2230 **Data da Infração :** 03/10/2020 10:15:00 PM
Código Enquadramento : 53800 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 15 de 30

AIIP: A3 0007330 **Placa:** DUN7803 **Data da Infração:** 03/10/2020 10:03:00 PM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007331 **Placa:** DUN7803 **Data da Infração:** 03/10/2020 10:03:00 PM
Código Enquadramento: :51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008063 **Placa:** EPF4346 **Data da Infração:** 03/10/2020 10:20:00 PM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0005376 **Placa:** BFZ5686 **Data da Infração:** 03/10/2020 4:44:00 PM
Código Enquadramento: :70301 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança

AIIP: A3 0005374 **Placa:** BFZ5686 **Data da Infração:** 03/10/2020 4:43:00 PM
Código Enquadramento: :58350 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.

AIIP: A3 0005377 **Placa:** BFZ5686 **Data da Infração:** 03/10/2020 4:47:00 PM
Código Enquadramento: :60501 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal vermelho do semáforo

AIIP: A3 0005378 **Placa:** BFZ5686 **Data da Infração:** 03/10/2020 4:50:00 PM
Código Enquadramento: :52152 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0005373 **Placa:** FTB6222 **Data da Infração:** 03/10/2020 11:37:00 AM
Código Enquadramento: :57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0002885 **Placa:** KVN6931 **Data da Infração:** 03/10/2020 10:30:00 PM
Código Enquadramento: :76251 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial

AIIP: A3 0005400 **Placa:** EKP7510 **Data da Infração:** 03/10/2020 10:08:00 PM
Código Enquadramento: :53800 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 16 de 30

AIIP: A3 0005398 **Placa:** FRC6A36 **Data da Infração:** 03/10/2020 10:20:00 PM
Código Enquadramento: :55500 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0007329 **Placa:** DKM2175 **Data da Infração:** 03/10/2020 11:30:00 PM
Código Enquadramento: :60502 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0007343 **Placa:** EGO8661 **Data da Infração:** 03/10/2020 11:25:00 PM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0002887 **Placa:** ECK2303 **Data da Infração:** 03/10/2020 11:05:00 PM
Código Enquadramento: :53800 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0007350 **Placa:** EEY3559 **Data da Infração:** 04/10/2020 1:50:00 AM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007351 **Placa:** EFV2784 **Data da Infração:** 04/10/2020 2:57:00 AM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007353 **Placa:** ERB0876 **Data da Infração:** 04/10/2020 5:10:00 AM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0002888 **Placa:** DQS4829 **Data da Infração:** 04/10/2020 2:10:00 AM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007349 **Placa:** FEG7D67 **Data da Infração:** 04/10/2020 1:49:00 AM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008896 **Placa:** DGQ2191 **Data da Infração:** 04/10/2020 9:00:00 AM
Código Enquadramento: :60411 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 17 de 30

AIIP: A3 0008897 **Placa:** EPX1914 **Data da Infração:** 04/10/2020 5:10:00 PM
Código Enquadramento: 51930 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0008898 **Placa:** OQW7587 **Data da Infração:** 04/10/2020 5:30:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0008736 **Placa:** RFP3E59 **Data da Infração:** 07/10/2020 8:57:00 AM
Código Enquadramento: 55500 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0008864 **Placa:** ENX1417 **Data da Infração:** 07/10/2020 2:33:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0008865 **Placa:** ENX1417 **Data da Infração:** 07/10/2020 2:33:00 PM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008866 **Placa:** OCZ7947 **Data da Infração:** 07/10/2020 4:50:00 PM
Código Enquadramento: 57463 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0008087 **Placa:** DUQ9184 **Data da Infração:** 08/10/2020 1:03:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008899 **Placa:** BWT4297 **Data da Infração:** 08/10/2020 3:50:00 PM
Código Enquadramento: 57463 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0005406 **Placa:** CHL2401 **Data da Infração:** 08/10/2020 9:05:00 AM
Código Enquadramento: 70481 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete

AIIP: A3 0008867 **Placa:** EPO6713 **Data da Infração:** 09/10/2020 8:50:00 AM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 18 de 30

AIIP: A3 0008868 **Placa:** GAP1459 **Data da Infração:** 09/10/2020 9:55:00 AM
Código Enquadramento: :52151 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública

AIIP: A3 0008065 **Placa:** FUJ1279 **Data da Infração:** 09/10/2020 11:58:00 PM
Código Enquadramento: :57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0008064 **Placa:** FDG5392 **Data da Infração:** 09/10/2020 8:42:00 PM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008445 **Placa:** EVF6018 **Data da Infração:** 09/10/2020 2:33:00 PM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008900 **Placa:** EFV2784 **Data da Infração:** 10/10/2020 12:56:00 AM
Código Enquadramento: :72340 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Deixar de manter acesa a luz baixa, quando o veículo estiver em movimento, durante à noite.

AIIP: A3 0008925 **Placa:** GMO8366 **Data da Infração:** 10/10/2020 2:10:00 AM
Código Enquadramento: :52582 **Valor:** \$2.934,69
Descrição do Enquadramento: Promover na via eventos organizados sem permissão

AIIP: A3 0007352 **Placa:** BUD3540 **Data da Infração:** 10/10/2020 4:29:00 PM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007354 **Placa:** BQZ2563 **Data da Infração:** 10/10/2020 5:44:00 PM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0002889 **Placa:** OUN3323 **Data da Infração:** 10/10/2020 10:44:00 AM
Código Enquadramento: :54522 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

AIIP: A3 0008906 **Placa:** CIJ0979 **Data da Infração:** 11/10/2020 4:39:00 PM
Código Enquadramento: :65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 19 de 30

AIIP: A3 0008905 **Placa :** ETE1060 **Data da Infração :** 11/10/2020 5:49:00 PM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008904 **Placa :** CKP0532 **Data da Infração :** 11/10/2020 3:10:00 PM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008903 **Placa :** CKP0532 **Data da Infração :** 11/10/2020 3:10:00 PM
Código Enquadramento : 51851 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008737 **Placa :** EWF6264 **Data da Infração :** 11/10/2020 6:00:00 PM
Código Enquadramento : 63860 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito ao ultrapassar ciclista

AIIP: A3 0008738 **Placa :** EWF6264 **Data da Infração :** 11/10/2020 6:00:00 PM
Código Enquadramento : 70561 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda

AIIP: A3 0008739 **Placa :** DND6E36 **Data da Infração :** 11/10/2020 6:29:00 PM
Código Enquadramento : 59401 **Valor :** \$1.467,35
Descrição do Enquadramento : Ultrapassar pela contramão nas pontes

AIIP: A3 0008926 **Placa :** GUD5265 **Data da Infração :** 12/10/2020 3:05:00 PM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008927 **Placa :** EPX1914 **Data da Infração :** 12/10/2020 3:09:00 PM
Código Enquadramento : 51930 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0008928 **Placa :** HFE8807 **Data da Infração :** 12/10/2020 3:20:00 PM
Código Enquadramento : 51930 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0008929 **Placa :** DIO9297 **Data da Infração :** 12/10/2020 4:07:00 PM
Código Enquadramento : 51851 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 20 de 30

AIIP: A3 0008930 **Placa:** DIO9297 **Data da Infração:** 12/10/2020 4:07:00 PM
Código Enquadramento: 51852 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o passageiro de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008931 **Placa:** GEC7I60 **Data da Infração:** 12/10/2020 5:31:00 PM
Código Enquadramento: 70481 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete

AIIP: A3 0008932 **Placa:** GXV5510 **Data da Infração:** 14/10/2020 11:29:00 AM
Código Enquadramento: 53800 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0008933 **Placa:** ECI1416 **Data da Infração:** 14/10/2020 1:18:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008934 **Placa:** DBI6646 **Data da Infração:** 15/10/2020 7:20:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008907 **Placa:** EZQ3542 **Data da Infração:** 15/10/2020 10:52:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008908 **Placa:** CQN1I77 **Data da Infração:** 15/10/2020 10:57:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008910 **Placa:** EVJ3897 **Data da Infração:** 15/10/2020 10:59:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008911 **Placa:** FMZ1I15 **Data da Infração:** 15/10/2020 11:07:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008912 **Placa:** EIQ9770 **Data da Infração:** 15/10/2020 1:51:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 21 de 30

AIIP: A3 0008914 **Placa:** DUK9795 **Data da Infração:** 15/10/2020 1:54:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008915 **Placa:** DSE5418 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:02:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008916 **Placa:** GZR6785 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:03:00 PM
Código Enquadramento: 61220 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

AIIP: A3 0008941 **Placa:** CAV1551 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:57:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008942 **Placa:** FXG1075 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:16:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008943 **Placa:** FUG7G13 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:15:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008944 **Placa:** DNY9546 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:12:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008945 **Placa:** PYZ7222 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:07:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008946 **Placa:** EWB1622 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:05:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008947 **Placa:** FAR9H95 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:05:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 22 de 30

AIIP: A3 0008948 **Placa:** HFA3G36 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:04:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008949 **Placa:** GZR6785 **Data da Infração:** 15/10/2020 2:03:00 PM
Código Enquadramento: 70561 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0008961 **Placa:** AJW7326 **Data da Infração:** 16/10/2020 3:45:00 PM
Código Enquadramento: 57463 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0007333 **Placa:** FYC8747 **Data da Infração:** 17/10/2020 3:35:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007356 **Placa:** DTN2119 **Data da Infração:** 18/10/2020 4:10:00 PM
Código Enquadramento: 57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0008935 **Placa:** CGE1430 **Data da Infração:** 18/10/2020 5:27:00 PM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008936 **Placa:** CGE1430 **Data da Infração:** 18/10/2020 6:15:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008962 **Placa:** GRK9125 **Data da Infração:** 20/10/2020 10:23:00 AM
Código Enquadramento: 76252 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0008963 **Placa:** DKE5770 **Data da Infração:** 20/10/2020 10:35:00 AM
Código Enquadramento: 76251 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, s/ credencial

AIIP: A3 0008964 **Placa:** BKK9704 **Data da Infração:** 20/10/2020 3:50:00 PM
Código Enquadramento: 57463 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 23 de 30

AIIP: A3 0008965 **Placa:** BMD2144 **Data da Infração:** 21/10/2020 8:10:00 PM
Código Enquadramento: 72340 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Deixar de manter acesa a luz baixa, quando o veículo estiver em movimento, durante à noite.

AIIP: A3 0008141 **Placa:** CDL3466 **Data da Infração:** 22/10/2020 5:26:00 PM
Código Enquadramento: 65640 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007357 **Placa:** NHW1560 **Data da Infração:** 23/10/2020 10:31:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007335 **Placa:** EGO9J16 **Data da Infração:** 23/10/2020 10:15:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007334 **Placa:** BVS3767 **Data da Infração:** 23/10/2020 10:00:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007360 **Placa:** CWI2840 **Data da Infração:** 23/10/2020 9:48:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008142 **Placa:** ESZ5811 **Data da Infração:** 23/10/2020 10:10:00 PM
Código Enquadramento: 54870 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.

AIIP: A3 0008937 **Placa:** DDN4532 **Data da Infração:** 24/10/2020 12:42:00 AM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0005057 **Placa:** EDF7538 **Data da Infração:** 24/10/2020 11:32:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0005313 **Placa:** DSD4568 **Data da Infração:** 24/10/2020 2:25:00 AM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 24 de 30

AIIP: A3 0008144 **Placa :** DSD4568 **Data da Infração :** 24/10/2020 2:30:00 AM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007359 **Placa :** DQL2993 **Data da Infração :** 24/10/2020 1:30:00 AM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0005315 **Placa :** EKP7775 **Data da Infração :** 24/10/2020 1:35:00 AM
Código Enquadramento : 51852 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Deixar o passageiro de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008143 **Placa :** FQP5977 **Data da Infração :** 24/10/2020 2:32:00 AM
Código Enquadramento : 54522 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

AIIP: A3 0008966 **Placa :** FNQ3416 **Data da Infração :** 24/10/2020 8:08:00 AM
Código Enquadramento : 57463 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0008967 **Placa :** DMK6378 **Data da Infração :** 24/10/2020 8:22:00 AM
Código Enquadramento : 57463 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0008968 **Placa :** GTO7015 **Data da Infração :** 24/10/2020 10:23:00 AM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007336 **Placa :** DKM2I75 **Data da Infração :** 25/10/2020 11:43:00 AM
Código Enquadramento : 70561 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0007337 **Placa :** ELY4E99 **Data da Infração :** 25/10/2020 2:15:00 PM
Código Enquadramento : 70561 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0008490 **Placa :** CAQ1870 **Data da Infração :** 25/10/2020 3:00:00 PM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 25 de 30

AIIP: A3 0008491 **Placa:** DSH6357 **Data da Infração:** 25/10/2020 3:30:00 PM
Código Enquadramento: 55250 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0008492 **Placa:** DSH6357 **Data da Infração:** 25/10/2020 3:40:00 PM
Código Enquadramento: 54522 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

AIIP: A3 0008446 **Placa:** EPA4107 **Data da Infração:** 25/10/2020 11:57:00 AM
Código Enquadramento: 57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0007338 **Placa:** EYK8H20 **Data da Infração:** 25/10/2020 9:55:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008066 **Placa:** CYI0477 **Data da Infração:** 25/10/2020 8:42:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008918 **Placa:** JKU8801 **Data da Infração:** 25/10/2020 3:07:00 PM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008917 **Placa:** JKU8801 **Data da Infração:** 25/10/2020 3:07:00 PM
Código Enquadramento: 65300 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008145 **Placa:** FRF5998 **Data da Infração:** 26/10/2020 8:58:00 AM
Código Enquadramento: 53800 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0008953 **Placa:** EYE2593 **Data da Infração:** 27/10/2020 3:50:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008952 **Placa:** GPV6807 **Data da Infração:** 27/10/2020 3:44:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 26 de 30

AIIP: A3 0008951 **Placa:** DZZ2177 **Data da Infração:** 27/10/2020 3:37:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008950 **Placa:** OCZ6659 **Data da Infração:** 27/10/2020 11:09:00 AM
Código Enquadramento: 55412 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0008969 **Placa:** ENO7231 **Data da Infração:** 28/10/2020 7:15:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008970 **Placa:** CAU6037 **Data da Infração:** 28/10/2020 7:50:00 AM
Código Enquadramento: 57463 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga

AIIP: A3 0008971 **Placa:** FGF1971 **Data da Infração:** 28/10/2020 9:08:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008972 **Placa:** GAO8077 **Data da Infração:** 28/10/2020 2:50:00 PM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008973 **Placa:** OQM7175 **Data da Infração:** 28/10/2020 3:00:00 PM
Código Enquadramento: 76332 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0005210 **Placa:** EGG9399 **Data da Infração:** 28/10/2020 2:48:00 PM
Código Enquadramento: 54600 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada ... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0008448 **Placa:** HHL3098 **Data da Infração:** 29/10/2020 1:40:00 PM
Código Enquadramento: 57380 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0008447 **Placa:** EKG6926 **Data da Infração:** 29/10/2020 7:46:00 AM
Código Enquadramento: 70481 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 27 de 30

AIIP: A3 0008938 **Placa:** GBN0265 **Data da Infração:** 30/10/2020 7:32:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008939 **Placa:** CKP0532 **Data da Infração:** 30/10/2020 7:59:00 AM
Código Enquadramento: 51851 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0008940 **Placa:** DKZ4049 **Data da Infração:** 30/10/2020 8:43:00 AM
Código Enquadramento: 52151 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública

AIIP: A3 0008981 **Placa:** DKZ4049 **Data da Infração:** 30/10/2020 8:43:00 AM
Código Enquadramento: 52152 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0008982 **Placa:** OPS5036 **Data da Infração:** 30/10/2020 11:17:00 AM
Código Enquadramento: 73662 **Valor:** \$130,16
Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008462 **Placa:** DJY5903 **Data da Infração:** 30/10/2020 8:12:00 PM
Código Enquadramento: 57970 **Valor:** \$2.934,69
Descrição do Enquadramento: Forçar passagem entre veículos que, transitando em sentidos opostos, estejam na iminência de passar um pelo outro ao realizar operação de ultrapassagem.

AIIP: A3 0008146 **Placa:** AFI0191 **Data da Infração:** 30/10/2020 9:10:00 AM
Código Enquadramento: 76252 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas a idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0008147 **Placa:** GGY4149 **Data da Infração:** 30/10/2020 9:42:00 AM
Código Enquadramento: 54522 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

AIIP: A3 0005317 **Placa:** FFD2779 **Data da Infração:** 30/10/2020 7:56:00 AM
Código Enquadramento: 70561 **Valor:** \$293,47
Descrição do Enquadramento: Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

AIIP: A3 0008148 **Placa:** CCT0926 **Data da Infração:** 30/10/2020 9:45:00 AM
Código Enquadramento: 54522 **Valor:** \$195,23
Descrição do Enquadramento: Estacionar sobre faixa destinada a pedestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 28 de 30

AIIP: A3 0008069 **Placa :** DXE8727 **Data da Infração :** 31/10/2020 10:21:00 PM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008152 **Placa :** DXE8727 **Data da Infração :** 31/10/2020 11:30:00 PM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0005320 **Placa :** EYT3685 **Data da Infração :** 31/10/2020 11:45:00 PM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008068 **Placa :** DKZ4049 **Data da Infração :** 31/10/2020 9:56:00 PM
Código Enquadramento : 65300 **Valor :** \$195,23
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0008162 **Placa :** CMQ2064 **Data da Infração :** 31/10/2020 4:15:00 PM
Código Enquadramento : 55250 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0008161 **Placa :** GHL3220 **Data da Infração :** 31/10/2020 11:56:00 AM
Código Enquadramento : 73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0008920 **Placa :** DSD7492 **Data da Infração :** 31/10/2020 8:32:00 AM
Código Enquadramento : 76332 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0008919 **Placa :** QQL9C83 **Data da Infração :** 31/10/2020 8:31:00 AM
Código Enquadramento : 76332 **Valor :** \$293,47
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0008954 **Placa :** ENT1G67 **Data da Infração :** 31/10/2020 9:37:00 AM
Código Enquadramento : 73662 **Valor :** \$130,16
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 29 de 30

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Nelson Crispim Silveira Nesio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Nelson Crispim Silveira Nesio, por 20 (vinte) dias, de 22 a 29/09/2021 e de 02 a 13/02/2022, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de setembro de 2021.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/09/2021

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- o fornecimento de cadeiras para a sala dos agentes comunitários do Vale do Redentor I e II;

- o fornecimento de ar condicionado para a sala dos agentes comunitários do Vale do Redentor I e II;

- a realização de estudos para implantação de lombada ou redutor de velocidade nas vias que especifica;

- a inclusão de vias no planejamento de recapeamento e/ou operação tapa-buraco;

- a realização de notificação de proprietário e limpeza de terreno com mato alto e sujeira na Rua Duque de Caxias;

- o desenvolvimento de estudos para melhoria do trânsito no centro da cidade;

- troca de lâmpadas e reparo na iluminação na Avenida dos Braghetas;

- a verificação de lâmpadas queimadas e realização de poda de árvores no canteiro central da Avenida Benedito dos Reis Scigliani;

- realização de poda de mato alto nas vias que especifica;

- a instalação de uma casa de acolhimento, em nosso município;

- a instalação de duas rampas de cadeirante em calçadas na Rua João Fernandes da Silva, no bairro Vale do Redentor II;

- a notificação de proprietário de terreno na Rua José Celentano, no bairro Jardim Santa Tereza, para sua limpeza;

- a inclusão de vias no planejamento de recapeamento e/ou operação tapa-buraco;

- a instalação de lombadas, ou de outros dispositivos que reduzam a velocidade na Rua João Santurbano, no bairro Carlos Cassucci.

- Ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, sugerindo: 1) o fechamento da quadra da BEM "Nossa Senhora do Loreto"; 2) o conserto das calhas da EMEB "Nossa Senhora do Loreto"; 3) a manutenção em vasos sanitários e válvulas da EMEB "Nossa Senhora do Loreto".

- À Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo efetuar a vacinação para jovens e adolescentes, em lugar mais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 687

Página 30 de 30

amplo, para evitar filas e aglomerações.

- À Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sugerindo a liberação de acesso do público às Sessões.

- À SAERP, sugerindo o conserto de vazamento de água na Rua Júlio Mesquita, altura do número 62.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- a possibilidade de mão única na Rua João Fernandes da Silva, no bairro Vale do Redentor II;

- as atribuições do setor de zoonoses;

- perspectiva de construção de galerias de água pluvial no bairro Professor Rehder;

- inclusão de transporte público coletivo municipal para moradores do bairro Jardim Mercedes;

- a realização de serviços de tapa-buraco na Avenida Benedito dos Reis Scigliani, no bairro Buenos Aires;

- serviços de recapeamento em rua específica no Natal Merli, conforme divulgado no Programa “Mais Asfalto”;

- resultado parcial do Programa Ajuste da Casa referente ao mês de agosto de 2021;

- índices de aumentos salariais previstos para Janeiro de 2022.

- À Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, solicitando informações sobre a constituição do Conselho Municipal de Cultura, em nossa cidade.

- À Faculdade Euclides da Cunha (FEUC), solicitando informações sobre resultado parcial do Programa Ajuste da Casa referente ao mês de agosto de 2021.

- À Fundação Educacional, solicitando informações sobre resultado parcial do Programa Ajuste da Casa referente ao mês de agosto de 2021.

- À SAERP, solicitando informações sobre resultado parcial do Programa Ajuste da Casa referente ao mês de agosto de 2021.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 133, de 18 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, visando a adequação de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.”

- Projeto de Lei nº 145, de 02 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista o valor recebido do Governo Estadual, referente ao Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, conforme Resolução SS nº 134, de 20 de agosto de 2021.”

- Projeto de Lei nº 146, de 02 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista o valor recebido do Governo Estadual, referente ao Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, conforme Resolução SS nº 124, de 11 de agosto de 2021.”

- Projeto de Lei nº 148, de 03 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, referente à multa já depositada em juízo por conta do Precatório 02/2018, que será destinado à construção da Estação de Tratamento de Esgoto de São José do Rio Pardo.”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- Projeto de Lei nº 24, de 31 de agosto de 2021, que “Atribui o nome de Marco Antônio Perocco Dias, à Rua de nº 15 do Loteamento “Mano Merli”, nesta cidade de São José do Rio Pardo.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente